



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 620/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

*DISPÕE SOBRE O DIA MUNICIPAL DO AÇAÍ  
NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído no Município de Abaetetuba o Dia Municipal do Açaí, a ser comemorado anualmente no 3º domingo do mês de outubro, fruto que representa umas das mais fortes identidades do Município, reconhecendo o valor que possui na cultura e contribuindo para o fortalecimento econômico da cidade de Abaetetuba.

**Parágrafo Único.** A comemoração ora instituída passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município de Abaetetuba.

**Art. 2º.** Poderá a Prefeitura Municipal, nos termos da presente Lei, em parceria com a iniciativa privada, promover feiras, palestras, gastronomia, seminários, festivais, apresentações teatrais, shows, atividades esportivos e de lazer, competições nas diversas modalidades, apresentações e debates culturais no âmbito do município e extensivos a todo esse público no período que antecede o evento.

**Art. 3º.** Fomentar a produção comercial do Açaí por meio de políticas públicas e incentivo fiscal.

**Art. 4º.** Diante do exposto, considerando a importância desse eixo fica reconhecido como atividade essencial para a população abaetetubense, os serviços de produtores e batedeiras de açaí, bem como os espaços privados que comercializam o produto.

**Parágrafo Único.** A aplicação do reconhecimento contida no caput desse artigo deverá seguir obrigatoriamente as normas sanitárias expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º.** O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei.

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

*Gabinete da Prefeita de Abaetetuba, Estado do Pará, em 05 de Janeiro de 2022.*

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**  
**Prefeita Municipal de Abaetetuba**